

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e,
- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC conforme elencado abaixo:

PROCESSO Nº SEI-260005/004158/2022 - Nº CONTRATO: 028/2022 EMPRESA: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI		
OBJETO	GESTOR	FISCAIS
O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da Rede com mão de obra especializada, fornecimento de componentes e acessórios que se faça necessário, referente ao LOTE III, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (ANEXO I).	Luciano Moreira Chaves ID: 4201525-1	Katarine Souza de Amorim ID: 5137636-9 Bruna de Souza Barbosa ID: 5115205-3 Marcia Andrade dos Santos Rezende (Suplente) ID: 4282919-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023
CAROLINE ALVES DA COSTA
Presidente

Id: 2487483

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 940 DE 21 DE JUNHO DE 2023

**INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO,
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24º, do Estatuto da Fun-

dação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-260005/004160/2022.

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e,

- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC conforme elencado abaixo:

PROCESSO Nº SEI-260005/004160/2022 - Nº CONTRATO: 030/2022 EMPRESA: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI		
OBJETO	GESTOR	FISCAIS
O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da Rede com mão de obra especializada, fornecimento de componentes e acessórios que se faça necessário, referente ao LOTE V, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (ANEXO I).	Luciano Moreira Chaves ID: 4201525-1	Katarine Souza de Amorim ID: 5137636-9 Bruna de Souza Barbosa ID: 5115205-3 Marcia Andrade dos Santos Rezende (Suplente) ID: 4282919-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023
CAROLINE ALVES DA COSTA
Presidente da FAETEC

Id: 2487477

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**ATOS DA PRESIDENTE
DE 19/06/2023**

DESIGNA, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato nº 019/2022, referente ao Processo nº SEI-260005/003876/2021, celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, o servidor **RAFAEL MOURA PETERSEN**, ID: 44162340 como fiscal no lugar do servidor Joab da Rocha Oliveira, ID: 5115868-0 e André Raya de Leal Santos, ID: 51410397 como gestor do contrato com a Claro/SA no lugar de Alexander Barros ID: 44622937, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24º, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual. Processo nº SEI-260005/003876/2021

DESIGNA, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato nº 055/2022, referente ao Processo nº SEI-260005/007512/2022, celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, os servidores **HAROLDO GONÇALVES MOREIRA**, ID: 4413559-9 e Taylor Santos de Oliveira, ID: 209328-5 ambos como Fiscais da unidade de Resende, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24º, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual. Processo nº SEI-260005/007512/2022.

DESIGNA, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato nº 054/2022, referente ao Processo nº SEI-260005/007510/2022, celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, os servidores **CRISTIANE MACHADO DE OLIVEIRA**, ID: 4198829-9 e Eloá dos Santos Ramos, ID: 3715525-3, ambas como fiscais do POLO INTEGRADO TECNOLÓGICO DE BARRA DO PARÁ e os servidores Taylor Santos de Oliveira, ID: 209328-5 e Haroldo Gonçalves Moreira, ID: 4413559-9 ambos como Fiscais da unidade de Resende, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24º, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual. Processo nº SEI-260005/007510/2022

Id: 2487192

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**ATOS DA PRESIDENTE
DE 20/06/2023**

DESIGNA, para fins de utilização do Sistema de Descentralização S-DES, a servidora **ARIANA FURTADO CANANÉA**, ID 5141065-6 como Gestor do CVT Angra dos Reis, no lugar da servidora Viviane Pena, ID 5130510-0. Processo nº SEI-260005/001987/2023

DESIGNA, para fins de utilização do Sistema de Descentralização S-DES, o servidor **MAXWELL LIMA ARANTES**, ID 5139964-4 como Cogestor do CVT Miracema, no lugar da servidora Keila Raquel Alves de Matos Cerqueira, ID 5138534-1. Processo nº SEI-260005/001987/2023

DESIGNA, para fins de utilização do Sistema de Descentralização S-DES, a servidora **MICHELLE MATOS PORTO DE ASSIS**, ID 5141498-8 como Gestora do CETEP São Fidélis, no lugar da servidora Joelana Mara da Silva Alvarenga Rocha, ID 5120903-9. Processo nº SEI-260005/001987/2023

DESIGNA para fins de utilização do Sistema de Descentralização S-DES, a servidora **SABRINA DUARTE CORRÊA PINHEIRO**, ID 4411957-7 como Cogestora do CETEP São Fidélis, no lugar da servidora Adélia da Rocha Carneiro, ID 578773-4. Processo nº SEI-260005/001987/2023

Id: 2487191

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 15/06/2023**

PROCESSO Nº SEI-260005/004334/2021 - RECONHEÇO a dívida referente à concessão de abono de permanência de ROBERTO PEIXOTO DA SILVA, cargo INSTRUTOR PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES, matrícula nº 00/0220.694-4, ID 2090833-4, vínculo 1, publicado no DOERJ de 07/10/2021, no valor de R\$ 43.704,31

DE 16/06/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/003801/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Conversão em Pecúnia de férias/licença prêmio não gozadas, em favor de PAULO CESAR BOURQUARB SOARES, ID: 2081708-8/2 no valor de R\$ 85.662,78, conforme o Decreto nº 48.244/2022.

PROCESSO Nº SEI-260005/002499/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Conversão em Pecúnia de férias/licença prêmio não gozadas, em favor de SIMONE HOLANDA DE LEMOS, ID 3506555-9/5, no valor de R\$ 21.168,72, conforme o Decreto nº 48.244/2022.

PROCESSO Nº SEI-260005/003720/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Conversão em Pecúnia de férias/licença prêmio não gozadas, em favor de NIZIA MARIA PONTE, ID 4404785-1/1 no valor de R\$ 22.792,14, conforme o Decreto nº 48.244/2022.

PROCESSO Nº SEI-260005/003759/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Conversão em Pecúnia de férias/licença prêmio não gozadas, em favor de LINDA DA SILVA TEIXEIRA, ID 3999984-0/2 no valor de R\$ 95.476,14, conforme o Decreto nº 48.244/2022.

PROCESSO Nº SEI-260005/003302/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Conversão em Pecúnia de férias/licença prêmio não gozadas, em favor de SELMA FIGUEIREDO GRAGA, ID 4198783-7/1, no valor de R\$ 5384,70, conforme o Decreto nº 48.244/2022.

Id: 2487276

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 16/06/2023**

PROCESSO Nº SEI-260005/003731/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Conversão em Pecúnia de férias/licença prêmio não gozadas, em favor de MARIA CRISTINA VIANA FERNANDES PEREIRA, ID 2080176-9/1 no valor de R\$ 106.825,95, conforme o Decreto nº 48.244/2022.

PROCESSO Nº SEI-260005/002710/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Conversão em Pecúnia de férias/licença prêmio não gozadas, em favor de ROBERTO WILLIAMS DE SANTANA, no valor de R\$ 149.150,16, conforme o Decreto nº 48.244/2022.

PROCESSO Nº SEI-260005/003962/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Conversão em Pecúnia de férias/licença prêmio não gozadas, em favor de PAULO SERGIO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, ID 4411474-5/1, no valor de R\$ 6.476,62, conforme o Decreto nº 48.244/2022.

DE 19/06/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/003623/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Conversão em Pecúnia de férias/licença prêmio não gozadas, em favor de IVONE FERNANDES DE AQUINO, no valor de R\$ 20.216,31, conforme o Decreto nº 48.244/2022.

PROCESSO Nº SEI-260005/003554/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Conversão em Pecúnia de férias/licença prêmio não gozadas, em favor de ADRIANE SANTOS DI PACE GOMES, no valor de R\$ 7.521,78, conforme o Decreto nº 48.244/2022.

Id: 2487275

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
CORREGEDORIA**

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE Nº 208 DE 15 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030022/006650/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º- Designar o servidor Jorge Luis Barcellos Da Costa 50095714, para a realização da Sindicância.

Art. 3º- O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023

BÁRBARA SCHELBLE
Corregedora - DEGASE

Id: 2486428

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO REITOR
DE 16.06.2023**

PROCESSO Nº SEI-260007/004420/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, no valor de R\$19.500,00. OBJETO: Locação emergencial de equipamentos de comunicação (rádios transceptores), com fulcro no art. 24 IV, do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2487315

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO REITOR
DE 15.06.2023**

PROCESSO Nº SEI-260007/007510/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda., no valor de R\$2.776.950,00. OBJETO: Consultoria segurança e suporte em tecnologia da informação, com fulcro no artigo 25 II do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2487202

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO REITOR
DE 19.06.2023**

PROCESSO Nº SEI-260007/006564/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$4.833,20 em favor da empresa PLM AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 32.681.701/0001-20, nos termos do inciso VI, do artigo 14º do Decreto 41.880 de 2009.

Id: 2487318

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHOS DO REITOR
DE 20.06.2023**

PROCESSO Nº SEI-260007/025108/2023 - AUTORIZO o afastamento de RICARDO CARVALHO DE BARROS, matr. nº 31077-1, Professor Titular, no período de 02/07/2023 a 09/07/2023, para participar do 23rd. International Conference on Computational and Mathematical Methods in Science and Engineering (2023 CMMSE), em Cadiz, Espanha.

PROCESSO Nº SEI-260007/015075/2023 - AUTORIZO o afastamento de MARCOS VINICIUS COLAÇO GONÇALVES, matr. nº 38583-1, Professor Associado, no período de 07/06/2023 a 23/06/2023, para participar da realização de experimentos vinculados às propostas SYRMEP, em Trieste, Itália.

PROCESSO Nº SEI-260007/029390/2023 - AUTORIZO o afastamento de DEBORAH DA COSTA FONTENELLE, matr. nº 39.162-3, Professor Assistente, no período de 28/08/2023 a 02/09/2023, para participar do RGS-IBS Annual International Conference 2023, em Londres, Inglaterra.

PROCESSO Nº SEI-260007/028836/2023 - AUTORIZO o afastamento de JULIO CESAR HORTA DE ALMEIDA, matr. nº 7783-4, Professor Associado, no período de 08/07/2023 a 15/07/2023, para participar do evento "Goldsmith Conference 2023", em Lyon, França, com ônus.

Id: 2487382